

37 ao item 3. **INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PEAS (PLANO**
38 **ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):** a Presidente destacou o item esclarecendo que a indicação do CEAS é a
39 conselheira Joselene Gomes (SASEAM), desde modo os representantes da comissão de política de assistência
40 social acolhem a decisão e indicam a conselheira Anita Leocádia para representar a área governamental e o CEAS
41 ter uma indicação paritária. Seguiu ao item 4. **INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO**
42 **DE ALINHAMENTO, REFERENTE A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO ESTADO DO**
43 **AMAZONAS 2023:** a indicação do CEAS segue o nome das conselheiras Joselene Gomes e Anita Leocádia
44 Melchor. A Comissão acatou a indicação da Plenária do CEAS. Após a deliberação o colegiado seguiu para
45 discussão do item 5. **RELATOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS:** Na ocasião a
46 Presidente fez a indicação da ausência do coordenador da Comissão destacando a Recepção pelo CEAS de uma
47 denúncia encaminhada pelo CNAS que trouxe através de Ofício nº 21/2023/MDS/CNAS/CAC, que solicita a
48 informação de providencias tomadas pelo CEAS mediante a denúncia. A denúncia seguirá para discussão da
49 Comissão de Acompanhamento aos CMAS. A conselheira Lilian Gomes, relatora da Comissão de
50 Acompanhamento aos CMAS destacou que em virtude que está conselheira municipal no CMAS irá se isentar da
51 discussão sobre esse item na comissão. O Vice-presidente fez questionamentos destacando se a denúncia seria
52 contra o colegiado do CMAS Manaus ou pessoal contra o presidente. A conselheira Lilian Gomes (SEJUSC)
53 destacou os posicionamentos do presidente do CMAS Manaus já se tornaram motivo em embates no conselho, e
54 por fazer parte do CMAS possivelmente ela poderá ser convocada para ser testemunha em alguns momentos, na
55 ocasião solicitou que a informação deste processo de denuncia corra em sigilo, fato que lhe foi garantido pela
56 presidente do CEAS. *Por encaminhamento da discussão, a Presidente Mara Talita Sousa (CRESS) encaminhou*
57 *para apreciação da comissão do referido item e solicitou que o assessor jurídico do CEAS Hercules Lucas Trassi,*
58 *acompanhe as reuniões do CMAS-Manaus, até ulterior deliberação deste Colegiado. Decisão aprovada pelos*
59 *presentes. Seguiu ao item 5. RELATOS DA COMISSÃO DE NORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEAS:* A
60 *Conselheira Lilian Gomes, enfatizou que a Comissão elegeu para Coordenar a Comissão a conselheira Dra.*
61 *Joselene Gomes e que foi eleita para ser Relatora da Comissão, em seguida destacou os itens a serem discutidas*
62 *pela Comissão, dentre eles e de maior urgência foi tratado a eleição complementar da Sociedade Civil do CEAS*
63 *com (1) uma vaga para o representante de Usuários. O Assessor Jurídico, Hercules Lucas Trassi (CEAS) colaborou*
64 *com a conselheira destacando três (3) itens farão parte da discussão da Comissão, sendo eles: A Alteração da Lei*
65 *do Conselho, Regimento Interno e o Processo Eleitoral para a representação do Usuário. Seguiu ao item 6.*
66 **RELATOS DA PARTICIPAÇÃO DO CEAS EM EVENTOS E REUNIÕES:** Item 1) **Reunião da Comissão**
67 **Intergestores Bipartite (CIB):** A Conselheira Lilian Gomes (SEJUSC), que representou o CEAS na reunião da CIB
68 realizada no dia 25/04/2023, no Auditório a SEAS. A conselheira destacou que não houve pactuação de itens,
69 somente alguns informes e esclarecimentos sobre a importância de um Cronograma de Entrega de documentos
70 para cumprimento de prazos pelos Municípios quanto a entrega do Plano de Assistência Social e outros; Indicativo
71 de que o cofinanciamento dos municípios está previsto a ser pago parcela única, sendo ampliado para 12 milhões, a
72 reunião teve a presença da Deputada Alessandra Campelo, que enfatizou que a comissão de concurso está